

SUMÁRIO

DECRETO Nº 26/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 433 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 434 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

DECRETO Nº 26/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 26/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO DA LEI Nº 14.399 DE 08 DE JULHO DE 2022 LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA E A PORTARIA Nº 200 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento de ações junto ao setor cultural o Município de Passagem Franca, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, coordenará todos os envolvidos para viabilização e alcance efetivo do público-alvo prioritário desta Lei Federal;

CONSIDERANDO a importância de toda classe artística do Município de Passagem Franca e a contribuição promovida pela Lei Aldir Blanc e toda cadeia produtiva do setor;

CONSIDERANDO que na referida Lei Federal foram incorporados diversos aprimoramentos e demandas oriundas da sociedade civil;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Comissão Gestora para acompanhamento, execução e fiscalização dos recursos oriundos da Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022 Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

NOME: Luciana Gomes de Sousa Pereira

CARGO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CPF: ***.836.303-**

NOME: Lara Coelho Lopes

CARGO: Secretaria Municipal Adjunto(a) de Cultura e Turismo

CPF: ***.746.833-**

NOME: Michelle Silva

CARGO: Coordenadora Ensino Fundamental II

CPF: ***.486.143-**

NOME: Audieres Rodrigues Alves

CARGO: Assessor de Cultura

CPF: **.163.043-**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL/(EXCETO FAZEDORES DE CULTURA)

NOME: Jardel dos Santos Araújo

CARGO: Comunicação (Digital)

CPF: ***.407.013-**

NOME: Cecília Maria Araújo Vieira

CARGO: Agente de Turismo

CPF: ***.406.363-**

NOME: Leanny Cordeiro Araújo

CARGO: Professora de Dança

CPF: ***.709.023-**

NOME: Davi Cavalcante de Sousa Carvalho

CARGO: Marketing e Publicidade

CPF: **.603.213-**

Art. 3º A comissão será responsável pela avaliação das propostas fará a análise das Candidaturas inscritas e decidirá acerca do mérito cultural e artístico delas.

Art. 4º Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 14 de novembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4046-a7be685a1877012074d5ab16a8b98968bfa4be46



PORTRARIA Nº 433 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 433 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **RAIMUNDO JOSE SOUSA DE CARVALHO**, Agente Comunitário de Saúde, portador(a) da matrícula funcional n.º 0008151, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/04/2024 A 16/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 15/11/2025 a 14/12/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 14 de novembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 4044-8a2061ad93d6905a1d5ccdf47815f830ca022ef8

PORTRARIA Nº 434 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 434 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ANA ALICE NUNES BARROS DIAS**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010411, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/03/2024 A 15/03/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 17/11/2025 a 16/12/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 14 de novembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2610-81b2fe38244bd36215e942ec4b6f97eac3debf3





FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

